



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anajatuba - MA, 20 de julho de 2021

A Sra.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Coordenadora do Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

CONSIDERANDO o pouco saldo do Contrato Administrativo nº 2403.001/2021, referente a aquisição de combustível Diesel S500 e Diesel S10 e a ausência de licitação para aquisição de combustível do tipo Álcool;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o abastecimento constante de combustível para frota de veículos da Administração Municipal, evitando assim, a interrupção de abastecimento;

SOLICITO a abertura de processo para **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível para Veículos Automotivos**, obedecendo aos rigores da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais legislações pertinentes, de acordo com as informações em anexo.

Atenciosamente,


LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração.
Decreto nº 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS ALMEJADO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível para Veículos Automotivos para atender as necessidades do município de Anajatuba/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA
1	Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	100.000
2	Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	300.000
3	Álcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	80.000

Anajatuba - MA, 20 de julho de 2021.


LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração.
Decreto nº 003/2021